

Projeto de Lei Nº 185/2023

SÚMULA "Denomina Rua Floreal a atual Rua 13 situada no loteamento denominado Vida Bela."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como Rua Floreal, a atual Rua 13 situada no loteamento denominado no loteamento denominado Vida Bela, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterá os dizeres: "Rua Floreal".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins** Dr. Lucas - Presidente

Marcelo Aparecido Antônio Marcelo Alemar - Vice-Presidente

**Mariza Martins Borges** Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos Vereador Sarará - Membro





## **JUSTIFICATIVA**

I loteamento novo deste projeto, as pre a denominação uria apresenta este ossa proceder nos

de 2023.

Vereadora Tininha – PSD

Membro

Wembro

Wembro

Membro

Sé dos Santos

ará - Membro

Membro

Membro Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, esta Comissão Permanente de Regularização Fundiária apresenta este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins Dr. Lucas - Presidente** 

Marcelo Aparecido Antônio Marcelo Alemar - Vice-Presidente

**Mariza Martins Borges** Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos Vereador Sarará - Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600

# MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: loteamento denominado Vida Bela - Município de Itapevi-SP

Processo: 14792/2023

RUA 13 – Área: 1.595,30 m², Extensão: 111,52 m, do loteamento denominado Vida Bela, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.114, nas malhas 14, 23, 42 e 51, com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa num ponto localizado entre a Rua 12 e o Sistema de Lazer 2, onde segue em curva à esquerda com raio de 5,50m e desenvolvimento de 9,73m.

### Confrontações:

Lado Esquerdo: com o Sistema de Lazer 2; deste, segue em curva à esquerda com raio de 8,50m e desenvolvimento de 12,65m confrontando com o Sistema de Lazer 2; deste, segue no azimute 342°15'45" e distância de 26,05m confrontando com o Sistema de Lazer 2; deste, segue em curva à esquerda com raio de 27,50m e desenvolvimento de 20,71m confrontando com o Sistema de Lazer 2; deste, segue no azimute 293°54'24" e distância de 7,25m confrontando com o Sistema de Lazer 2: deste, segue em curva à esquerda com raio de 25,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com o Sistema de Lazer 2; deste, segue em curva à esquerda com rajo de 2,00m e desenvolvimento de 4,69m confrontando com o Sistema de Lazer 2; deste, deflete à direita em curva à esquerda com raio de 88,37m e desenvolvimento de 41,00m confrontando com a Rua 12.

Lado Direito: com os lotes 19, 18, 17, 16, 15, 14 e 13 da Quadra "R"; deste, segue em curva à direita com raio de 32,00m e desenvolvimento de 12,18m confrontando com os lotes 13, 12 e 11 da Quadra "R"; deste, segue no azimute 114º02'47" e







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600

distância de 5,66m confrontando com os lotes 11 e 10 da Quadra "R"; deste, segue em curva à direita com raio de 37,50m e desenvolvimento de 31,56m confrontando com os lotes 10, 9, 8, 7 e 6 da Quadra "R"; deste, segue no azimute 162°15'45" e distância de 42.40m confrontando com os lotes 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra "R"; deste, deflete à direita no azimute 252°15'45" e distância de 20,92m confrontando com o lote 6 da Quadra "D1" e com o lote 9 da Quadra "Q"; segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 10,77m confrontando com o lote 9 da Quadra "Q"; deste, deflete à direita em curva à esquerda com raio de 33,03m e desenvolvimento de 3,31m confrontando com a Rua 12; deste, segue em curva à esquerda com raio de 74,72m e desenvolvimento de 19,49m confrontando com a Rua 12 até o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 1.595,30m² (mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta centímetros quadrados).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 27 de junho de 2023.

> Daniel de Lima Junior Topógrafo – CFT nº 13590028807 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600

# CERTIDÃO nº. 252/2023

#### Processo nº 14792/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo nº 14792/2023 - P.M.I., protocolado em 21 de junho de 2023, que todas as ruas e vielas, localizados no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõem o sistema viário do lugar denominado "Vida Bela", e até a presente data inexiste projeto de lei ou decreto para oficialização

Certifica, <u>outrossim</u>, <u>que os referidos logradouros públicos poderão ter</u> <u>denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de</u> <u>novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).</u>

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita "As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada **em rito próprio para essa finalidade"**.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (doze) dias do mês de junho de 2023.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo





# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=950JCDPDV4R85AHX">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 950J-CDPD-V4R8-5AHX

